



CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Lei de Criação nº 1.225/2009

Lei Atualizada nº 2.919/2025

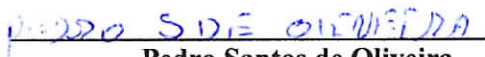
Resolução nº 09/2025

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, em reunião extraordinária, realizada no dia 15 de julho de 2025, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.919 de 23/04/2025, resolve:

Artigo 1º - A nova Diretoria ficou assim constituída: Cristiane Dias dos Santos (Presidente), João Antônio Moreira Cardoso (Vice-Presidente) e Pedro Santos de Oliveira (Secretário), conforme ATA nº 06/2025.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 15 de julho de 2025.



Pedro Santos de Oliveira
Secretário



Cristiane Dias dos Santos
Presidente